



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE:

Sec. Municipal de Administração

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) pratos personalizados, de acordo com a identidade visual definida pelo Município, destinados à realização do 8º Jantar Municipal do Peixe que será realizado no dia 04 de setembro de 2026 no Município de São Pedro das Missões/RS, visando à adequada composição, identificação e padronização do evento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) pratos personalizados destinados à realização do 8º Jantar Municipal do Peixe, evento tradicional promovido pelo Município de São Pedro das Missões/RS, que reúne a comunidade local e visitantes, fortalecendo a cultura, a gastronomia e a integração social do Município. A aquisição dos pratos tem como finalidade assegurar a estrutura necessária para o adequado serviço das refeições, proporcionando melhores condições de organização e atendimento aos participantes. Além disso, a personalização dos utensílios contribuirá para a padronização e identidade visual do evento, reforçando sua divulgação e valorizando sua importância como manifestação cultural e gastronômica municipal. Considerando a estimativa de público prevista para o evento e a necessidade de disponibilização de utensílios em quantidade suficiente para atender à demanda, a aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) unidades mostra-se adequada e necessária à realização do jantar, garantindo melhores condições de organização, funcionalidade e atendimento aos participantes.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

- a) A execução do objeto compreende o fornecimento de 750 (setecentos e cinquenta) pratos personalizados, destinados à utilização no 8º Jantar Municipal do Peixe de São Pedro das Missões/RS, observadas as especificações, características e condições estabelecidas pelo Município.
- b) Deverão ser fornecidos 750 (setecentos e cinquenta) pratos principais, com 26 cm de diâmetro, confeccionados em cerâmica ou porcelana, novos e de primeira qualidade, adequados ao serviço de refeições e resistentes às condições normais de utilização. Os pratos deverão ser personalizados de acordo com arte ou modelo previamente definido e aprovado pelo Município, devendo apresentar impressão de boa qualidade, acabamento adequado e fidelidade ao padrão aprovado.
- c) A empresa contratada deverá submeter previamente ao Município a arte ou modelo para aprovação, não sendo permitida a produção dos itens personalizados sem a devida autorização. Após a aprovação, deverá providenciar a confecção dos produtos em conformidade com o modelo aprovado, não sendo admitidas alterações sem autorização prévia do Município.
- d) A entrega deverá ocorrer de forma integral, dentro do prazo e no local estabelecidos pelo Município, em embalagens e condições adequadas de acondicionamento e transporte, de modo a preservar a integridade dos produtos. No momento do recebimento, os pratos deverão estar em perfeitas condições de uso, não sendo aceitas unidades quebradas, trincadas, lascadas, danificadas ou que apresentem defeitos de fabricação, acabamento ou personalização.
- e) Eventuais produtos que estejam em desacordo com as especificações ou que apresentem avarias ou defeitos deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município, no prazo estabelecido pela fiscalização, garantindo-se o fornecimento integral dos 750 (setecentos e cinquenta) pratos em condições adequadas para a realização do evento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade da administração. Para a execução do objeto pretendido, o contratado deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnico-profissional exigida, em consonância com os arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Ref.	Qtde.
01	Prato Principal (26cm): Material em Cerâmica/Porcelana Personalizado	Un	750

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Para atendimento da demanda administrativa referente à aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) pratos personalizados, de acordo com a identidade visual definida pelo Município, destinados à realização do 8º Jantar Municipal do Peixe de São Pedro das Missões/RS, visando à adequada composição, identificação e padronização do evento, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores aptos ao fornecimento do objeto e verificar os preços praticados para produtos com as especificações exigidas pela Administração. A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal aplicável, mediante consulta a fornecedores do ramo, visando à obtenção de propostas comerciais para apuração do valor estimado da contratação. As cotações obtidas permitiram verificar a compatibilidade dos preços praticados no mercado, bem como confirmar a existência de fornecedores capazes de atender às especificações técnicas estabelecidas. Após a análise dos preços pesquisados, constatou-se que os valores obtidos são compatíveis com os praticados no mercado, evidenciando a viabilidade da contratação e permitindo a definição do valor estimado da aquisição, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Dessa forma, o levantamento de mercado demonstra a existência de ampla oferta do objeto pretendido, bem como a viabilidade da contratação, garantindo a aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) pratos personalizados, de acordo com a identidade visual definida pelo Município, destinados à realização do 8º Jantar Municipal do Peixe de São Pedro das Missões/RS, em conformidade com o interesse público e com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 19.425,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.	Valor unit.	Valor total
01	Prato Principal (26cm): Material em Cerâmica/Porcelana Personalizado	Un	750	R\$ 25,90	R\$ 19.425,00

9. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Como alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade apresentada, verifica-se a possibilidade de aquisição de pratos de cerâmica ou porcelana personalizados, com aplicação da identidade visual do Município por meio de impressão, pintura, gravação ou técnica similar, os quais apresentam boa durabilidade, acabamento adequado e possibilidade de reutilização em futuras edições do evento. Também estão disponíveis pratos de vidro personalizados, que oferecem boa apresentação e durabilidade, embora apresentem maior possibilidade de quebra durante o transporte e manuseio. Outra alternativa consiste na aquisição de pratos de plástico reutilizável, fabricados em materiais apropriados para contato com alimentos, que apresentam menor risco de quebra, maior praticidade e, em geral, menor custo, podendo igualmente receber a personalização do evento. Há ainda a possibilidade de utilização de pratos descartáveis personalizados, confeccionados em materiais adequados para contato com alimentos, que oferecem praticidade e facilidade de descarte após o evento, porém geram maior quantidade de resíduos e possuem menor durabilidade. Por fim, poderia ser considerada a aquisição de pratos convencionais sem personalização, utilizando-se outros elementos para identificação visual do evento, como sousplats, adesivos, etiquetas ou materiais decorativos, alternativa que pode apresentar menor custo, mas que não proporciona a mesma padronização e integração visual da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

personalização diretamente no utensílio. Diante das alternativas disponíveis, considerando a quantidade estimada de 750 unidades, a necessidade de adequada apresentação e organização do evento, bem como a possibilidade de reutilização dos utensílios e valorização da identidade visual do 8º Jantar Municipal do Peixe, a utilização de pratos reutilizáveis personalizados, especialmente de cerâmica ou porcelana, mostra-se uma solução adequada, devendo sua escolha ser confirmada mediante pesquisa de mercado e análise de preços, qualidade, durabilidade, segurança para contato com alimentos, facilidade de higienização, condições de personalização e economicidade para a Administração Pública.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) pratos personalizados, destinados à realização do 8º Jantar Municipal do Peixe de São Pedro das Missões/RS, confeccionados em material adequado para utilização em serviços de alimentação, com características de resistência, durabilidade, facilidade de higienização e segurança para contato com alimentos. Os pratos deverão apresentar personalização de acordo com a identidade visual definida pelo Município, de forma a garantir a padronização e a adequada identificação do evento. A solução contempla o fornecimento dos produtos em quantidade suficiente para atender à estimativa de participantes, devidamente personalizados e entregues em condições adequadas de uso, observadas as especificações, dimensões, cores, arte e demais características estabelecidas pela Administração. A contratação busca assegurar a estrutura necessária para o adequado serviço das refeições durante o evento, proporcionando organização, funcionalidade e boa apresentação, além de contribuir para a valorização e divulgação do 8º Jantar Municipal do Peixe e da identidade institucional do Município. Considerando a possibilidade de utilização dos pratos em futuras edições ou outras atividades municipais, a solução também poderá proporcionar maior aproveitamento dos bens e melhor relação entre custo e benefício para a Administração Pública.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Em observância ao disposto no art. 40, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação não será parcelada, considerando que o objeto possui características que recomendam sua execução de forma conjunta e integrada, sem prejuízo ao atendimento da necessidade da Administração. O não parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, pois possibilita maior uniformidade na execução, facilitando o acompanhamento, a fiscalização e o controle da contratação. Além disso, a divisão do objeto entre diferentes fornecedores ou prestadores poderia ocasionar dificuldades de coordenação, compatibilização e gerenciamento, bem como eventual divergência quanto aos padrões de qualidade e às responsabilidades pela execução. A contratação de forma unificada favorece a adequada execução do objeto, permitindo que uma única contratada seja responsável pelo cumprimento integral das obrigações assumidas, proporcionando maior segurança e eficiência à Administração. A adoção do não parcelamento também está em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, não acarretando prejuízo à competitividade, desde que observadas as condições e exigências compatíveis com a natureza do objeto. A execução de forma conjunta contribui, ainda, para a redução de procedimentos administrativos, facilitando a gestão e a fiscalização contratual. Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento representa a solução mais adequada para a presente contratação, atendendo às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e proporcionando maior eficiência, uniformidade, segurança na execução e adequado aproveitamento dos recursos públicos, sem prejuízo da competitividade, da isonomia entre os licitantes e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir a disponibilidade de 750 (setecentos e cinquenta) pratos personalizados, em quantidade suficiente para atender à demanda estimada para a realização do 8º Jantar Municipal do Peixe de São Pedro das Missões/RS. Busca-se assegurar melhores condições de organização, funcionalidade e apresentação do evento, proporcionando aos participantes utensílios adequados para o serviço das refeições. Pretende-se, ainda, promover a padronização e a identificação visual do evento por meio da personalização dos pratos, contribuindo para o fortalecimento da identidade institucional e para a valorização do evento como manifestação cultural e gastronômica do Município. A contratação também deverá proporcionar maior praticidade na organização e no atendimento ao público, bem como garantir produtos com qualidade, resistência, segurança para contato com alimentos e facilidade de higienização. Como resultado adicional, espera-se que os pratos, especialmente se confeccionados em material reutilizável e durável, possam ser aproveitados em futuras edições do evento ou em outras atividades promovidas pelo Município, possibilitando melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior economicidade. Dessa forma, a contratação deverá atender integralmente à necessidade identificada, assegurando a adequada realização do evento e a satisfação dos participantes, observados os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento na entrega dos produtos. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização de pratos em Cerâmica/Porcelana Personalizados constitui uma alternativa que contribui para a redução de desperdícios e da geração de resíduos, por se tratar de utensílios duráveis e não descartáveis. Dessa forma, sua utilização no evento reduz a necessidade de materiais descartáveis, contribuindo para uma solução mais sustentável e ambientalmente adequada.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Breno Ribeiro da Silva
Responsável pela elaboração do ETP

17. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 27/08/2026

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

